PORTARIA N° 033/2021

De 06 de dezembro de 2021

*"Concede férias regulamentares a Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto** e, dá outras providências".*

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matricula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de n° 835.435-9 SSP/MT e portadora do CPF N° 452.750.840-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2021, que serão gozadas de 06/12/2021 a 04/01/2022, com retorno previsto para o dia 05 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 06 de dezembro de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 033/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora **Rosane Fátima Accadroli Dotto** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora ***Rosane Fátima Accadroli Dotto.***

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, matricula nº 000055, inscrita na cédula de identidade de nº 835. 435-9 SSP/MT e portadora do CPF Nº 452.750.840-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2021, que serão gozadas de 06/12/2021 a 04/01/2022, com retorno previsto para o dia 05 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – *Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 06 de dezembro de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2021, torna pública Dispensa de Licitação nº 007/2021 – Processo nº 008/2021.

CONTRATADO: THIAGO WESLEY ARANHA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de paisagismo

VALOR GLOBAL: R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

FERNANDA WALESCA COSTA COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2021.

DECRETO Legislativo Nº 127/2021.

Sumula: Concede o Título de Cidadão Apiacaense

AO Sr. CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR,

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE apiacás/mt

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenária Câmara Municipal, aprova o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR, Nascido em Belo Horizonte, com raízes na histórica cidade de Gouveia/MG, aos 19 anos ingressou na Polícia Civil de Minas Gerais. Após alguns anos de dedicação à Polícia Civil, foi aprovado no concurso de delegado de Minas Gerais. Em seguida partiu para o Nordeste e se tornou Defensor Público no Estado do Maranhão. Mesmo apaixonado pelo Estado e pela carreira, decidiu enfrentar o desafio de se tornar membro do Ministério Público no Estado do Mato Grosso onde passou pelas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Poconé, Tapurah.

Formado em Direito pela Faculdade Milton Campos/MG, possui pós-graduação em Direito processual Civil pela Universidade Anhanguera; pós-graduado em Compliance e Direito Anticorrupção pelo Instituto CERS; Pós graduando pela PUC-RS em Finanças Comportamentais. Responde por Apiacás e Nova Monte Verde desde março de 2018. Desenvolve um trabalho on-line como Educador Financeiro e criador do canal "Servidor Investidor" no youtube.

No município de Apiacás Destinou recursos para revitalização da Praça Municipal, construção quadra de basquete, reformas banheiros e lanchonete, alambrado quadra de areia; Destinou Recursos para reforma da quadra da Escola Estadual Vinicius de Moraes; Destinou recursos para aquisição de materiais esportivos para treinamentos realizados pelo Departamento de Esportes; Destinou recursos para compra de uniformes para doação para equipes que não tem, e participam dos eventos esportivos em nosso município. O Mesmo Participa de todos os eventos esportivos em nosso município como amante e incentivador de todas as áreas esportivas. Voleibol, Vôlei Areia, Tênis de mesa, Futsal, Futebol Suíço, MTB entre outros serviços prestados em favor da sociedade.

A frente do ministério publico de Apiacás atua com excelência, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, zelando pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia. Esse trabalho de parceria tem como único objetivo: garantir o direito à saúde a cada cidadão e cidadã apiacaense.

Esse título reconhece as imensuráveis contribuições realizadas em favor do nosso Município e para os nossos munícipes, buscando crescimento e melhoria para todos.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no **artigo 31, inciso XV, alínea "E",** do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - **Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 29 de Novembro de 2021.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA

Presidente da Câmara de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, cujo Objeto é o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO SUV, para atender à demanda da Câmara Municipal de Araputanga. Dia: 17/12/2021. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos